



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

[Signature]
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº. 57/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 18310/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Heloisa Helena Cunha Pinheiro de Souza	Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 23.01.2018 a 31.10.2021
Ricardo de Barros Azevedo	Percentual 2 – 1% com efeitos financeiros de 23.11.2017 a 22.11.2021
Carlos André de Azevedo Moura	Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 04.01.2018 a 03.01.2022
Angélica Pinheiro Sobreira Gondim	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 10.01.2018 a 11.08.2020
Almerinda Roseane Almeida	Percentual 2 – 1% com efeitos financeiros de 24.01.2018 a 23.01.2022
Diego Miranda de Paula	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 24.01.2018 a 23.01.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 26 de fevereiro de 2018.

[Signature]
Andréia Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral